



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 462/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Suspender a pedido, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 413/2016, que concedeu ao servidor, **JOEDER CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.930.830-7/PR e CPF Nº 080.276.839-39, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DA DENGUE** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 231/2012, matrícula: 2367-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Agosto de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no
Nº
De
Resp.

Genal Carlos do Lago
462
19 / 08 / 2016
[Signature]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br